

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA
ALIMENTAR

**ATA Nº 72 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Ata da Sessão Ordinária de Colegiado do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, às 9 horas e 00 minutos, via Web Conferência.

1 As 09h e 00 minutos, de 02 de fevereiro de 2022, reuniram-se via Web Conferência, os professores, técnicos
2 e discentes do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRUSA), do Instituto Latino-
3 Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP). Estiveram presentes na reunião a coordenadora do
4 curso Ana Alice Aguiar Eleutério, os professores Valdemar João Wesz Junior, Régis da Cunha Belém, Dirceu
5 Basso, Guillermo Diaz Villavencio, a discente Natalia Robles e Leticia Molinas e eu, TAE do apoio às
6 coordenações, redatora desta Ata, Yasminn Fouad Abbas. A profa. Silvia Zimmermann encontra-se em
7 licença para pós-doutorado entre 01/11/2021 e 31/10/2022. Na sequência a coordenadora submeteu para a
8 apreciação os pontos de pauta enumerados a seguir e encaminhamentos vinculados: **1. Informes (Situação**
9 **dos discentes do curso):** A coordenadora discorreu sobre a situação dos discentes do curso, enfatizando
10 pedidos de trancamento total de curso e pendências dos prováveis semestres. Dados os informes. **2.**
11 **Deliberação do Colegiado de curso sobre a Portaria 480/2021—retorno ao ensino presencial (em**
12 **anexo):** Profa. Ana comenta que, associada à Portaria 480 que determina o retorno às atividades presenciais
13 no próximo semestre letivo, com início em abril, a UNILA publicou no dia 01 de fevereiro de 2022 o Plano
14 de Retorno, o qual encaminhou aos membros do Colegiado via chat, mencionando que foi publicado na
15 página da universidade. Comenta que os discentes estão ansiosos pelo retorno ao ensino presencial, e que
16 comentam sobre isso com a coordenação. Menciona que, apesar de o corpo docente ter se adaptado ao ensino
17 remoto, os discentes mencionam que estão extenuados, e muitos tem trancado diversas disciplinas por não
18 conseguir contemplar o excesso de horas online que o ensino remoto demanda. O Colegiado debate sobre o
19 tema. Discente Natalia propõe que seja realizada uma pesquisa entre os discentes para ver se estão a favor do
20 retorno presencial. Professor Guillermo sugere que cada professor tenha o poder de decisão sobre suas
21 disciplinas, se serão ministradas remotamente ou presencialmente, considerando a situação no retorno. O
22 professor comenta que o Colegiado deve discutir regras do curso para determinar como será o retorno, pois
23 acredita que a condição das salas de aula da UNILA-PTI dificultará a manutenção do distanciamento

24 adequado entre estudantes, entre outros problemas mencionados. Encaminhamentos: A coordenação fará uma
25 reunião com os discentes para ouvi-los sobre o retorno presencial e as dificuldades enfrentadas por eles para
26 esse retorno. A coordenação também enviará um e-mail a PROGRAD manifestando a preocupação do curso
27 com as salas de aulas e a estrutura para esse retorno, e pedindo esclarecimentos quanto ao tema. Se
28 necessário, será agendada uma reunião extraordinária do Colegiado para continuar o debate sobre o tema a
29 partir dos encaminhamentos. **3. Pedido de afastamento para pós-doutorado—prof. Valdemar João Wesz**
30 **Junior (01/03/2023 - 29/02/2024):** Profa. Ana menciona que em sua visão os dois pedidos de afastamento
31 (itens 3 e 4 desta ata) devem ser considerados conjuntamente, uma vez que a saída de dois professores do
32 curso concomitantemente pode afetar a oferta de disciplinas na graduação. Enfatizou que os afastamentos
33 ocorrerão próximos à finalização do contrato da atual professora visitante do curso, e que a contratação de
34 um novo professor visitante é provável, porém incerta. Professor Valdemar comenta sobre a bolsa que
35 ganhou e apresenta uma proposta de quem o substituiria nas suas disciplinas. Professor Dirceu manifesta o
36 interesse de sair para pós-doutorado em 2024. Encaminhamentos: Professor Junior deve preencher
37 novamente a tabela de disciplinas do curso com os nomes dos professores que se comprometem a substituí-
38 lo, uma vez que houve um entendimento distinto em relação às responsabilidades assumidas pelos
39 professores que preencheram a tabela apresentada. **4. Pedido de afastamento para pós-doutorado—prof.**
40 **Guillermo Diaz Villavicencio (15/12/2022 – 14/12/2023) – processo N° 23422.001744/2022-81:** Professor
41 Guillermo comenta sobre o seu pós-doutorado e apresenta a proposta de quem o substituiria nas disciplinas.
42 O Colegiado discute se é factível a saída de dois professores concomitantemente no curso. Profa. Ana
43 menciona que tem receio de que o curso não possa cumprir com a oferta de disciplinas em 2023 sem dois
44 professores, e que sem um estudo mais detalhado de como ficará a situação do curso na ausência de dois
45 professores, não consegue avaliar se é ou não possível que ambos se afastem concomitantemente. Professora
46 Ana comenta que não tem nada contra saírem duas pessoas ao mesmo tempo para pós-doutorado, e que sua
47 preocupação é se o curso estará coberto. Encaminhamentos: Professora Ana consultará o ILAESP e Progepe
48 em relação à manutenção da vaga de professor visitante designada ao curso, bem como a possibilidade de
49 designação de uma vaga para professor substituto de um dos professores que solicita afastamento. A
50 coordenação de curso consultará os professores para identificar possíveis lacunas de oferta de disciplina no
51 caso do afastamento de dois professores em 2023. Em relação aos itens de pauta 3 e 4, o Colegiado manifesta
52 que se a demanda dos professores em relação a datas de editais ou de aceite de bolsa forem urgentes pode-se
53 solicitar uma reunião extraordinária para tratar do tema, caso contrário o tema deverá ser tratado na próxima
54 reunião ordinária. O Colegiado debaterá as normas para afastamento para pós-doutorado dentro do curso na
55 próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa reunião as 12 horas e 28
56 minutos, eu, Yasminn Fouad Abbas, lavrei esta ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes. Foz do
57 Iguaçu, dois de fevereiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 480, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Libera o acesso e uso integral de todos os espaços e possibilita o retorno integral à presencialidade das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, alterada pela Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021;
A Resolução nº 2/2021/Cosuen, de 7 de maio, que prorrogou, com alterações, a regulamentação especial para o ensino de Graduação em decorrência da situação de pandemia de covid-19;
A decisão cautelar proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 6.625, segundo a qual permanecem em vigor as medidas previstas nos Arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive dos respectivos Parágrafos, Incisos e Alíneas da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas voltadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;
As recomendações do Ministério da Saúde de prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus, disponível no hiperlink <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger>>;
A Resolução nº 18/2021/Consun, que aprova o calendário acadêmico da Unila;
A Portaria nº 197/2021/GR, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscara nos espaços da Unila;
A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021;
A autonomia didático-pedagógico dos colegiados de cursos e programas de Pós-Graduação no âmbito da Unila;
O Ofício nº 2875/21/SMSA, enviado em resposta ao Ofício nº 408/2021/GR, que confirma a possibilidade de os estudantes estrangeiros da Unila se vacinarem na rede Municipal de Saúde;
O parecer técnico do grupo de trabalho - GT-6, responsável pelos dados e pelas projeções da pandemia de covid-19, no âmbito da Unila;
A atual situação epidemiológica de covid-19, e a percentagem da população imunizada no Município, no Estado do Paraná e no País;
Os atos de autorizações de cursos e programas presenciais da Unila;
A excepcionalidade do ensino remoto para cursos e programas de Pós-Graduação criados como presenciais;
A necessidade de manutenção das medidas e protocolos sanitários nas atividades presenciais; e
O que consta no processo nº 23422.003209/2020-11; RESOLVE:

Art. 1º Liberar o acesso e uso integral em todas as unidades da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) a partir de 1º de janeiro de 2022.

§1º As orientações contidas na Portaria nº 409/2021/GR, de 21 de outubro de 2021, e no documento de recomendações do Ministério da Saúde de prevenção e controle da pandemia do coronavírus, seguem vigentes e devem ser observados pela comunidade da Unila.

§2º O Gabinete da Reitoria deverá construir documento intitulado Plano de Retorno com orientações gerais para o retorno das atividades acadêmicas e administrativas em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 2º A liberação de que trata o Art. 1º possibilita o retorno integral às atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Unila de forma presencial.

§1º Para o Ensino de Pós-Graduação o retorno integral à presencialidade poderá se dar a partir de 22 de março de 2022, momento em que se iniciam as aulas do primeiro semestre de 2022, dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

§2º Para o Ensino de Graduação o retorno integral à presencialidade poderá se dar a partir de 18 de abril de 2022, momento em que se iniciam as aulas do segundo semestre de 2021, dos cursos de Graduação.

§3º Os componentes curriculares práticos, programados para o semestre letivo atual, poderão fazer uso integral dos laboratórios de Ensino e Pesquisa, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Os colegiados de cursos e de programas de Pós-Graduação terão autonomia para decidir sobre a oferta de componentes curriculares de forma remota dentro das especificidades e peculiaridades dos cursos ou programas.

§1º Os cursos e programas que optarem pelo Ensino remoto deverão seguir as normas constantes na Resolução nº 2/2021/Cosuen, na Resolução nº 03/2021/Cosuen, na Instrução Normativa da Pró-Reitoria de Graduação, que estabelecerá os procedimentos e prazos para criação de turmas/disciplinas, bem como outras normativas que venham a ser exaradas pela Comissão Superior de Ensino.

§2º Servidores Docentes enquadrados como inelegíveis nos termos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME, nº 90, de 28 de setembro de 2021, deverão manter a oferta de componentes curriculares de forma remota.

§3º A Comissão Superior de Ensino, conforme necessário, poderá atualizar suas normativas para melhor adequá-las ao cenário vigente.

Art. 4º Esta Portaria poderá ser alterada a qualquer tempo em razão de mudanças do cenário epidemiológico.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 480/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 151, de 17 de Dezembro de 2021.

PLANEJAMENTO DAS OFERTAS DE DISCIPLINAS NO CURSO DE DRUSA

Disciplinas obrigatórias normalmente ofertadas por Valdemar J. Wesz Junior

Período solicitado para o Afastamento para Pós-Doc: 01/03/2023 até 29/02/2024

Projeto Capes/Cofecub: Sistemas Agroalimentares e Políticas Públicas: construção de inovações teóricas e metodológicas para análise de experiências internacionais

Instituição do pós-doc: Université de Montpellier III Grupo de Pesquisa "Acteurs, Ressources Et Territoires Dans Le Developpement » (Umr Art-Dev) e «Centre De Cooperation Internationale en Recherche Agronomique pour le Developpement» (CIRAD)

CALENDÁRIO 2022.9 - REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2022			
DSA0005 – Economia do Espaço Rural	68 h/04 créditos	Obrigatória	Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor
DSA0025 – Sistemas Agroalimentares	68 h/04 créditos	Obrigatória	Silvia Aparecida Zimmermann
CALENDÁRIO 2023.6 - REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2023			
DSA0081 – Introdução ao Desenvolvimento Rural e à Segurança Alimentar	68 h/04 créditos	Obrigatória	?????????
DSA0035– Trabalho de Conclusão de Curso I	34 h/02 créditos	Obrigatória	?????????

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL**

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022

Para: Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP

Assunto: Manifestação de concordância e apoio na realização na realização do Pós-Doutorado

Na condição de coordenadora Brasileira do Projeto Capes Cofecub “Sistemas Agroalimentares e Políticas Públicas: construção de inovações teóricas e metodológicas para análise de experiências internacionais” (Processo nº 88881.370876/2019-01), venho por meio desta manifestar a concordância e o apoio na realização do Pós-Doutorado de Valdemar Wesz Junior na Unidade Mista de Pesquisa ART-DEV (Atores Recursos e Territórios no Desenvolvimento), localizada no Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento (CIRAD), e no Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS), ambos em Montpellier, na França. Viabilizado pelo projeto Capes-Cofecub e a ser realizado no período de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, o pós doutorado de Valdemar Wesz Junior procura avançar na interface entre os sistemas agroalimentares e as políticas públicas, com realização de pesquisa de campo no Sul da França sobre a Política Agrícola Comum (PAC), e de estudos comparativos Europa e América Latina sobre a atuação do Estado na promoção da produção de commodities. O projeto traz grandes contribuições para o debate acadêmico e produção do conhecimento; estimula atividades e reflexões no âmbito da equipe de pesquisa; fortalece as relações entre universidades brasileiras e centros de pesquisa e ensino da França (com grande prestígio internacional); e contribui para a internacionalização das universidades brasileiras. Salientamos que o Pós-Doutorado fortalece e estreita as relações entre os pesquisadores franceses e brasileiros envolvidos no Projeto Capes-Cofecub, e abre caminhos para a construção de novos projetos de pesquisa e intercâmbios.

Sem mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, e agradeço pela atenção.

Atenciosamente,



Catia Grisa

**AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA UFSC BRASIL**

PLANEJAMENTO DAS OFERTAS DE DISCIPLINAS NO CURSO DE DRUSA

Disciplinas obrigatórias normalmente ofertadas por **Guillermo Javier Diaz Villavicencio**.

Período solicitado para o Afastamento para Pós-Doc: 15 de dezembro 2022 -15 de dezembro 2023

Projeto : Eco-eficiência na Produção Agrícola do Continente Americano: Análises para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Lugar: UFSC Brasil com estância na Brandon University Canada.

CALENDÁRIO 1º SEMESTRE DE 2023			
DSA0007 - PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	68 h/04 créditos	Obrigatória	Exzolvildres Queiroz Neto / Marta Bertin
CALENDÁRIO 2º SEMESTRE DE 2023			
SA0033 - GESTÃO DE PROJETOS	68 h/04 créditos	Obrigatória	Exzolvildres Queiroz Neto / Marta Bertin

Foz do Iguaçu 31/01/2022



Emitido em 01/02/2022

DECLARAÇÃO Nº 2/2022 - null
(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 16:30)
EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1837308

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 16:23)
GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2090381

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: 2022, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 01/02/2022 e o código de verificação: **94953987df**



Wilder Robles, Ph.D.

Associate Professor and Chair
Department of Rural Development
270-18th Street
Brandon University
Brandon, Manitoba R7A 6A9
CANADA
Phone: (204) 727-7419
Fax: (204) 726-0473
E-mail: roblesw@brandonu.ca

31 de enero de 2022

Carta de aceptación de estancia posdoctoral

Dr. Guillermo Díaz Villavicencio
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)

Estimado profesor:

Señalo que hemos leído su propuesta de posdoctorado titulada "*Ecoeficiencia en la Producción Agrícola en el Continente Americano: Análisis para la mitigación de las emisiones de gases de efecto invernadero (GEI)*" propuesta presentada en la Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Quiero informar a usted que no existirá ningún problema para que usted pueda realizar una estancia dentro del Rural Development Institute, Brandon University.

El tiempo que podrá estar dependerá de las limitaciones de la pandemia y de sus propios intereses y recursos. Lo esperamos en fechas a definir para el año 2023.

Sin mas,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wilder Robles".

Dr. Wilder Robles
Associate Professor and Chair
Department of Rural Development
Brandon University



Emitido em 31/01/2022

CARTA DE ACEITE Nº 1/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 15:51)

MONICA FERNANDES CANZIANI

ADMINISTRADOR

Matrícula: 1322258

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: 2022, tipo: CARTA DE ACEITE, data de emissão: 01/02/2022 e o código de verificação: **c2f3f0b4ce**



Emitido em 02/02/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 16:13)

ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2142053

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 18:01)

DIRCEU BASSO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 1851919

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 19:29)

GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2090381

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 15:09)

REGIS DA CUNHA BELEM
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 1528643

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 17:34)

VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2141557

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 16:09)

YASMINN FOUAD ABBAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILAESP (10.01.06.02.04.09)
Matrícula: 2139607

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 16:17)

LETICIA DIANA MOLINAS BOGADO
DISCENTE
Matrícula: 2019108090004449

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 16:28)

NATALIA CAMILA ROBLES DOMINGUEZ
DISCENTE
Matrícula: 2020101090200168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 10/02/2022 e o código de verificação: **ac3b987ee0**